



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 495

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A", ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - IPREMN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, A SER LOCALIZADO NO INTERIOR DO TERRENO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD (VER PROJETO), CONFORME PEÇAS GRÁFICAS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXOMEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento do envelope de habilitação e proposta de preço da licitante presente à sessão **CONSTRUTORA CHRISTUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.564/0001-07, e, ainda, apresentou os envelopes anteriormente protocolados na Comissão pela empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, sendo verificado que os mesmos permaneceram inviolados, ambas interessadas em participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, o representante que apresentou todos os documentos exigidos neste item encontra-se legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da empresa a qual representa. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. CONSTRUTORA CHRISTUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.564/0001-07, neste ato legalmente representada pelo Sr. Ulisses Carneiro Lima Silva, Titular Administrador, inscrito no RG sob o nº 99015049328 / SSPDS-CE e no CPF sob o nº 003.950.823-40; **02. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, não constituiu representante legal para este ato. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante presente e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, a Sra. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante presente, solicitando que os documentos apresentados fossem rubricados pelo representante e pela Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, foi realizada a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados. A Sra. Presidente declarou de "viva voz" **HABILITADAS** as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CHRISTUS - ME** e **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. Por fim, a Sra. Presidente informou aos presentes que o resultado do julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em Jornal de Grande Circulação e Portal do TCM, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 426

Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A", ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - IPREMN.

Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representantes legal presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:15 horas (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:

CONSTRUTORA CHRISTUS - ME
Ulisses Carneiro Lima Silva
Titular Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL